



Excelentíssimo Senhor
ROBERTO LUIZ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/2019

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA** vem, perante Vossa Excelência, com fundamento na legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Resolução que “Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências”.

A justificativa à proposição encontra-se na Exposição de Motivos que segue anexa ao presente projeto, originária do Departamento Legislativo desta Casa Legislativa.

Nestes termos, requeremos respeitosamente a Vossa Excelência, a tramitação da presente proposição.

Imbituba/SC, 08 de maio de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Segundo-Secretário



Excelentíssimo Senhor
Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Dispõe sobre autorização das despesas para a realização das festividades alusivas ao 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 35, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a realizar despesas de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com as festividades em comemoração ao 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba, a realizar-se no dia 21 de junho de 2019.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do ato comemorativo prevista no “caput” correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Imbituba/SC, 08 de maio de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Segundo-Secretário



Exposição de Motivos (art. 107 do RI):

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta do presente Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a realização de Sessão Solene comemorativa ao 61º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Imbituba e dá outras providências.”

Como é de conhecimento de todos, a comunidade imbitubense se prepara para as comemorações do 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Imbituba, sendo tradicional a realização de sessão solene por parte deste Poder Legislativo.

É na Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Imbituba que o Poder Legislativo tem a oportunidade de homenagear de forma singela e solene o trabalho de pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços de reconhecimento público ao município de Imbituba ou pessoas que tenham nascido fora do município de Imbituba e que tenham se destacado em suas vidas em algum seguimento público ou privado.

Cabe ressaltar que a Sessão Solene de emancipação político-administrativa é uma das festas mais prestigiadas do calendário municipal, contando, inclusive, com a participação de diversas autoridades do âmbito municipal, estadual e federal.

Diante do exposto, solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação da presente proposição que pretende autorizar o Presidente desta Casa Legislativa a realizar despesas no valor de até R\$ 25.000,00 para a realização da Sessões Solenes do ano de 2019, alusivas ao 61º Aniversário de Emancipação Político-administrativa do município.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a edição da norma em questão, bem como, respeitosamente, requeremos sua aprovação.

Câmara Municipal de Imbituba, 08 de maio de 2019.

Roberto Luiz Rodrigues
Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário

Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Segundo-Secretário